DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de junho de 2017 | Ano II | Edição nº 179 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Homologação / Adjudicação	7
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	12
Atos Legislativos	12
Pauta	12
Atas	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.06.16 09:57:39 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 2608
De 14 de junho de 2017

"Estabelece parâmetros para tributação dos serviços de suprimento de água para prédios em geral e pela utilização dos serviços de esgoto, conforme Decreto 901, de 30.12.01994"

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, utilizando-se das atribuições que lhes foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os preços públicos do metro cúbico de fornecimento de água e escoamento de esgoto passarão a obedecer aos parâmetros estabelecidos no Anexo I do presente Decreto, o qual passa a fazer parte integrante.

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos 2134/12, 2605/17 e 2607, de 13 de junho de 2017.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 14 de junho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Anexo 1

M³	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	FAIXAS
Preço Base	8,24	4,13	IPCA/IBGE	127,55%
1 a 10	18,75	11,25	30,00	0
11	19,11	11,47	30,58	0,36
12	19,47	11,68	31,15	0,36
13	19,83	11,90	31,73	0,36
14	20,19	12,11	32,30	0,36
15	20,55	12,33	32,88	0,36
16	21,15	12,69	33,84	0,60
17	21,75	13,05	34,80	0,60
18	22,35	13,41	35,76	0,60
19	22,95	13,77	36,72	0,60
20	23,55	14,13	37,68	0,60
21	24,51	14,71	39,22	0,96
22	25,47	15,28	40,75	0,96
23	26,43	15,86	42,29	0,96
24	27,39	16,43	43,82	0,96
25	28,35	17,01	45,36	0,96
26	29,43	17,66	47,09	1,08
27	30,51	18,31	48,82	1,08
28	31,59	18,95	50,54	1,08
29	32,67	19,60	52,27	1,08
30	33,75	20,25	54,00	1,08
31	34,94	20,96	55,90	1,19
32	36,13	21,68	57,81	1,19
33	37,32	22,39	59,71	1,19
34	38,51	23,11	61,62	1,19
35	39,70	23,82	63,52	1,19
36	41,01	24,61	65,62	1,31
37	42,32	25,39	67,71	1,31
38	43,63	26,18	69,81	1,31
39	44,94	26,96	71,90	1,31
40	46,25	27,75	74,00	1,31
41	47,68	28,61	76,29	1,43
42	49,11	29,47	78,58	1,43
43	50,54	30,32	80,86	1,43
44	51,97	31,18	83,15	1,43
45	53,40	32,04	85,44	1,43
46	54,95	32,97	87,92	1,55
47	56,50	33,90	90,40	1,55
48	58,05	34,83	92,88	1,55
49	59,60	35,76	95,36	1,55
50	61,15	36,69	97,84	1,55
51	62,81	37,69	100,50	1,66
52	64,47	38,68	103,15	1,66
53	66,13	39,68	105,81	1,66
54	67,79	40,67	108,46	1,66
55	69,45	41,67	111,12	1,66
56	71,23	42,74	113,97	1,78
57	73,01	43,81	116,82	1,78
58	74,79	44,87	119,66	1,78
59	76,57	45,94	122,51	1,78
60	78,35	47,01	125,36	1,78
61	80,25	48,15	128,40	1,90
62	82,15	49,29	131,44	1,90
63	84,05	50,43	134,48	1,90
64	85,95	51,57	137,52	1,90
65	87,85	52,71	140,56	1,90
66	89,86	53,92	143,78	2,01

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

67	91,87	55,12	146,99	2,01
68	93,88	56,33	150,21	2,01
69	95,89	57,53	153,42	2,01
70	97,90	58,74	156,64	2,01
71	100,03	60,02	160,05	2,13
72	102,16	61,30	163,46	2,13
73	104,29	62,57	166,86	2,13
74	106,42	63,85	170,27	2,13
75	108,55	65,13	173,68	2,13
76	110,80	66,48	177,28	2,25
77	113,05	67,83	180,88	2,25
78	115,30	69,18	184,48	2,25
79	117,55	70,53	188,08	2,25
80	119,80	71,88	191,68	2,25
81	122,17	73,30	195,47	2,37
82	124,54	74,72	199,26	2,37
83	126,91	76,15	203,06	2,37
84	129,28	77,57	206,85	2,37
85	131,65	78,99	210,64	2,37
86	134,13	80,48	214,61	2,48
87	136,61	81,97	218,58	2,48
88	139,09	83,45	222,54	2,48
89	141,57	84,94	226,51	2,48
90	144,05	86,43	230,48	2,48
91	146,65	87,99	234,64	2,60
92	149,25	89,55	238,80	2,60
93	151,85	91,11	242,96	2,60
94	154,45	92,67	247,12	2,60
95	157,05	94,23	251,28	2,60
96	159,77	95,86	255,63	2,72
97	162,49	97,49	259,98	2,72
98	165,21	99,13	264,34	2,72
99	167,93	100,76	268,69	2,72
100	170,65	102,39	273,04	2,72
101	173,48	104,09	277,57	2,83
102	176,31	105,79	282,10	2,83
103	179,14	107,48	286,62	2,83
104	181,97	109,18	291,15	2,83
105	184,80	110,88	295,68	2,83
106	187,75	112,65	300,40	2,95
107	190,70	114,42	305,12	2,95
108	193,65	116,19	309,84	2,95
109	196,60	117,96	314,56	2,95
110	199,55	119,73	319,28	2,95
111	202,62	121,57	324,19	3,07
112	205,69	123,41	329,10	3,07
113	208,76	125,26	334,02	3,07
114	211,83	127,10	338,93	3,07
115	214,90	128,94	343,84	3,07
116	218,09	130,85	348,94	3,19
117	221,28	132,77	354,05	3,19
118	224,47	134,68	359,15	3,19
119	227,66	136,60	364,26	3,19
120	230,85	138,51	369,36	3,19
121	234,15	140,49	374,64	3,30
122	237,45	142,47	379,92	3,30
123	240,75	144,45	385,20	3,30
124	244,05	146,43	390,48	3,30
125	247,35	148,41	395,76	3,30
126	250,77	150,46	401,23	3,42
127	254,19	152,51	406,70	3,42
128	257,61	154,57	412,18	3,42
129	261,03	156,62	417,65	3,42
130	264,45	158,67	423,12	3,42
131	267,98	160,79	428,77	3,53
132	271,51	162,91	434,42	3,53
133	275,04	165,02	440,06	3,53
134	278,57	167,14	445,71	3,53
135	282,10	169,26	451,36	3,53
136	285,76	171,46	457,22	3,66
137	289,42	173,65	463,07	3,66
138	293,08	175,85	468,93	3,66
139	296,74	178,04	474,78	3,66
140	300,40	180,24	480,64	3,66
141	304,17	182,50	486,67	3,77
142	307,94	184,76	492,70	3,77
143	311,71	187,03	498,74	3,77
144	315,48	189,29	504,77	3,77
145	319,25	191,55	510,80	3,77
146	323,14	193,88	517,02	3,89
147	327,03	196,22	523,25	3,89
148	330,92	198,55	529,47	3,89
149	334,81	200,89	535,70	3,89
150	338,70	203,22	541,92	3,89
151	342,71	205,63	548,34	4,01
152	346,72	208,03	554,75	4,01
153	350,73	210,44	561,17	4,01
154	354,74	212,84	567,58	4,01
155	358,75	215,25	574,00	4,01
156	362,87	217,72	580,59	4,12
157	366,99	220,19	587,18	4,12
158	371,11	222,67	593,78	4,12
159	375,23	225,14	600,37	4,12
160	379,35	227,61	606,96	4,12
161	383,59	230,15	613,74	4,24
162	387,83	232,70	620,53	4,24
163	392,07	235,24	627,31	4,24
164	396,31	237,79	634,10	4,24
165	400,55	240,33	640,88	4,24
166	404,91	242,95	647,86	4,36

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

167	409,27	245,56	654,83	4,36
168	413,63	248,18	661,81	4,36
169	417,99	250,79	668,78	4,36
170	422,35	253,41	675,76	4,36
171	426,83	256,10	682,93	4,48
172	431,31	258,79	690,10	4,48
173	435,79	261,47	697,26	4,48
174	440,27	264,16	704,43	4,48
175	444,75	266,85	711,60	4,48
176	449,34	269,60	718,94	4,59
177	453,93	272,36	726,29	4,59
178	458,52	275,11	733,63	4,59
179	463,11	277,87	740,98	4,59
180	467,70	280,62	748,32	4,59
181	472,41	283,45	755,86	4,71
182	477,12	286,27	763,39	4,71
183	481,83	289,10	770,93	4,71
184	486,54	291,92	778,46	4,71
185	491,25	294,75	786,00	4,71
186	496,08	297,65	793,73	4,83
187	500,91	300,55	801,46	4,83
188	505,74	303,44	809,18	4,83
189	510,57	306,34	816,91	4,83
190	515,40	309,24	824,64	4,83
191	520,34	312,20	832,54	4,94
192	525,28	315,17	840,45	4,94
193	530,22	318,13	848,35	4,94
194	535,16	321,10	856,26	4,94
195	540,10	324,06	864,16	4,94
196	545,16	327,10	872,26	5,06
197	550,22	330,13	880,35	5,06
198	555,28	333,17	888,45	5,06
199	560,34	336,20	896,54	5,06
200	565,40	339,24	904,64	5,06
201	570,58	342,35	912,93	5,18
202	575,76	345,46	921,22	5,18
203	580,94	348,56	929,50	5,18
204	586,12	351,67	937,79	5,18
205	591,30	354,78	946,08	5,18
206	596,60	357,96	954,56	5,30
207	601,90	361,14	963,04	5,30
208	607,20	364,32	971,52	5,30
209	612,50	367,50	980,00	5,30
210	617,80	370,68	988,48	5,30
211	623,21	373,93	997,14	5,41
212	628,62	377,17	1.005,79	5,41
213	634,03	380,42	1.014,45	5,41
214	639,44	383,66	1.023,10	5,41
215	644,85	386,91	1.031,76	5,41
216	650,38	390,23	1.040,61	5,53
217	655,91	393,55	1.049,46	5,53
218	661,44	396,86	1.058,30	5,53
219	666,97	400,18	1.067,15	5,53
220	672,50	403,50	1.076,00	5,53
221	678,15	406,89	1.085,04	5,65
222	683,80	410,28	1.094,08	5,65
223	689,45	413,67	1.103,12	5,65
224	695,10	417,06	1.112,16	5,65
225	700,75	420,45	1.121,20	5,65
226	706,51	423,91	1.130,42	5,76
227	712,27	427,36	1.139,63	5,76
228	718,03	430,82	1.148,85	5,76
229	723,79	434,27	1.158,06	5,76
230	729,55	437,73	1.167,28	5,76
231	735,43	441,26	1.176,69	5,88
232	741,31	444,79	1.186,10	5,88
233	747,19	448,31	1.195,50	5,88
234	753,07	451,84	1.204,91	5,88
235	758,95	455,37	1.214,32	5,88
236	764,95	458,97	1.223,92	6,00
237	770,95	462,57	1.233,52	6,00
238	776,95	466,17	1.243,12	6,00
239	782,95	469,77	1.252,72	6,00
240	788,95	473,37	1.262,32	6,00
241	795,07	477,04	1.272,11	6,12
242	801,19	480,71	1.281,90	6,12
243	807,31	484,39	1.291,70	6,12
244	813,43	488,06	1.301,49	6,12
245	819,55	491,73	1.311,28	6,12
246	825,78	495,47	1.321,25	6,23
247	832,01	499,21	1.331,22	6,23
248	838,24	502,94	1.341,18	6,23
249	844,47	506,68	1.351,15	6,23
250	850,70	510,42	1.361,12	6,23
251	857,05	514,23	1.371,28	6,35
252	863,40	518,04	1.381,44	6,35
253	869,75	521,85	1.391,60	6,35
254	876,10	525,66	1.401,76	6,35
255	882,45	529,47	1.411,92	6,35
256	888,92	533,35	1.422,27	6,47
257	895,39	537,23	1.432,62	6,47
258	901,86	541,12	1.442,98	6,47
259	908,33	545,00	1.453,33	6,47
260	914,80	548,88	1.463,68	6,47
261	921,39	552,83	1.474,22	6,59
262	927,98	556,79	1.484,77	6,59
263	934,57	560,74	1.495,31	6,59
264	941,16	564,70	1.505,86	6,59
265	947,75	568,65	1.516,40	6,59
266	954,45	572,67	1.527,12	6,70

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

267	961,15	576,69	1.537,84	6,70
268	967,85	580,71	1.548,56	6,70
269	974,55	584,73	1.559,28	6,70
270	981,25	588,75	1.570,00	6,70
271	988,07	592,84	1.580,91	6,82
272	994,89	596,93	1.591,82	6,82
273	1.001,71	601,03	1.602,74	6,82
274	1.008,53	605,12	1.613,65	6,82
275	1.015,35	609,21	1.624,56	6,82
276	1.022,29	613,37	1.635,66	6,94
277	1.029,23	617,54	1.646,77	6,94
278	1.036,17	621,70	1.657,87	6,94
279	1.043,11	625,87	1.668,98	6,94
280	1.050,05	630,03	1.680,08	6,94
281	1.057,10	634,26	1.691,36	7,05
282	1.064,15	638,49	1.702,64	7,05
283	1.071,20	642,72	1.713,92	7,05
284	1.078,25	646,95	1.725,20	7,05
285	1.085,30	651,18	1.736,48	7,05
286	1.092,47	655,48	1.747,95	7,17
287	1.099,64	659,78	1.759,42	7,17
288	1.106,81	664,09	1.770,90	7,17
289	1.113,98	668,39	1.782,37	7,17
290	1.121,15	672,69	1.793,84	7,17
291	1.128,44	677,06	1.805,50	7,29
292	1.135,73	681,44	1.817,17	7,29
293	1.143,02	685,81	1.828,83	7,29
294	1.150,31	690,19	1.840,50	7,29
295	1.157,60	694,56	1.852,16	7,29
296	1.165,01	699,01	1.864,02	7,41
297	1.172,42	703,45	1.875,87	7,41
298	1.179,83	707,90	1.887,73	7,41
299	1.187,24	712,34	1.899,58	7,41
300	1.194,65	716,79	1.911,44	7,41

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Decreto nº 2609
De 14 de junho de 2017

"Dispõe sobre revogação dos Decretos nº 2563/17 e 2566/17".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, na sua totalidade, o Decreto nº 2563, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Fica revogado, na sua totalidade, o Decreto nº 2566, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 14 de junho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2.017, às 09h00, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 4217, de 16 de fevereiro de 2.017, para proceder ao julgamento do Pregão Presencial n.º 020/2017, cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E MARAGARINA), DESTINADOS AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

Iniciados os trabalhos registra a ausência dos membros da Equipe de Apoio, as Sra. Mariana Gini, Sra. Michelle de Cassia Hernandez Oprini Al Naimi e Sr. Danilo Elias.

Verifica a presença da responsável pelo controle interno a Sra. Marcella Piccolo Flora Carneiro.

Verifica a presença de um interessado, sendo: OPINI & OPINI LTDA EPP.

Apurada a inviolabilidade do envelope, abre os de credenciamento, credenciando como representante, Luciana Opini Manieri, sendo RG nº. 26.502.849-8 e CPF nº. 167.202.468-44

Na sequência, abre o envelope da proposta, apurando a seguinte classificação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Café torrado e moído 500g Ribeirão Dourado	2480un (dois mil e quatrocentos e oitenta)	R$7,99 (sete reais e noventa e nove centavos)	R$19.815,20 (dezenove mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos)
Margarina Vegetal Claybon 500g	420un (quatrocentos e vinte)	R$3,79 (três reais e noventa e nove centavos)	R$ 1.591,80 (um mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Açúcar Cristal Santa Isabel 5Kg	260un (duzentos e sessenta)	R$11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos)	R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco centavos)
R$ 24.332,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais)			

Dando prosseguimento aos trabalhos, na fase de lances verbais o pregoeiro conseguiu a redução dos valores apresentados, conforme tabela abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Café torrado e moído 500g Ribeirão Dourado	2.480 un(dois mil quatrocentos e oitenta reais)	R$7,98 (sete reais e noventa e oito centavos	R$19.790,40
Margarina Vegetal Claybon 500g	420 un(quatrocentas e vinte)	R$3,69 (três reais e sessenta e nove centavos)	R$ 1.549,80
Açúcar cristal Santa Isabel 5Kg	260un (duzentos e sessenta)	R$ 11,15 (onze reais e quinze centavos)	R$2.899,00
TOTAL R$ 24.239,20 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos)			

Na sequencia, abre seu envelope habilitação, verificando que a Licitante atende a todas as exigências do Instrumento Convocatório, declarando-a como vencedora do presente certame.

EDIELSO GOMES DOS SANTOS

JOSÉ DE QUEIROZ NETO

ANA LUCIA FERNANDES PINHEIRO

LUCIANA OPINI MANIEIRI

MARCELLA PICCOLO FLORA CARNEIRO

ATA DE JULGAMENTO

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2.017, às 09h00, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 4217, de 16 de fevereiro de 2.017, para proceder ao julgamento do Pregão Presencial n.º 021/2017, cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÕES DE GÁS BUTANO E PROPANO, NAS DIMENSÕES P13 E P14 DESTINADOS À ADMINIDTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2.017, CONFORME QUANTIDADES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

Iniciados os trabalhos registra a ausência dos membros da Equipe de Apoio, as Sra. Mariana Gini, Sra. Michelle de Cassia Hernandez Oprini Al Naimi e Sr. Danilo Elias.

Verifica a presença da responsável pelo controle interno a Sra. Marcella Piccolo Flora Carneiro.

Verifica a presença de um interessado, sendo: MANIERI & OPINI LTDA .

Apurada a inviolabilidade do envelope, abre os de credenciamento, credenciando como representante, Procuradora, Luciana Opini Manieri, sendo RG nº. 26.502.849-8 e CPF nº. 167.202.468-44

Na sequência, abre o envelope da proposta, apurando a seguinte classificação:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Botijão P13 Super Gás Brás	60un (sessenta)	R$65,00 (sessenta e cinco reais)	R$3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Botijão P 45 Super Gás Brás	95un (noventa e cinco)	R$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)	R$ 23.275,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais)
TOTAL: R$ 27.175,00 (vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais)			

Dando prosseguimento aos trabalhos, na fase de lances verbais o pregoeiro conseguiu a redução dos valores apresentados, conforme tabela abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Botijão P13 Super Gás Brás	60un (sessenta)	R$59,00 (cinquenta e nove reais)	R$3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais)
Botijão P 45 Super Gás Brás	95un (noventa e cinco)	R$242,00 (duzentos e quarenta e dois reais	R$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais)
TOTAL: R$ 26.530,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais)			

Na sequencia, abre seu envelope habilitação, verificando que a Licitante atende a todas as exigências do Instrumento Convocatório, declarando-a como vencedora do presente certame.

EDIELSO GOMES DOS SANTOS

JOSÉ DE QUEIROZ NETO

ANA LUCIA FERNANDES PINHEIRO

LUCIANA OPINI MANIEIRI

MARCELLA PICCOLO FLORA CARNEIRO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista da ata de julgamento exarada pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

1) **Modalidade**: Menor preço.

2) **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO, ATIVADO E DESENGRIPANTES NOVOS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

3) **Fornecedor: FILLA E PERNA LTDA ME**

4) **Valor homologado:** conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FILLA	
				R$ UNIT	R$ TOTAL
1	12	Litro	Fluido inibidor de corrosão concentrado p/ radiadores	R$ 3,95	R$ 47,40
2	4	Balde -20 lit.	Óleo API -85 w 140	R$ 120,00	R$ 480,00
14	2	fardos	Estopa	R$ 135,00	R$ 270,00
34	8	PÇ	Filtro 2RO 127177 E filtro de combustível (woksvagen)	R$ 39,00	R$ 312,00
35	8	PÇ	Filtro 2RO 127177 J filtro separador de água (wolksvagen)	R$ 39,00	R$ 312,00
38	6	PÇ	Elemento filtrante 60.20.101.179.002	R$ 71,00	R$ 426,00
39	4	PÇ	Elemento de segurança 6112.101.055.009	R$ 55,00	R$ 220,00
40	4	PÇ	Elemento filtrante 6112.101.056.007	R$ 43,50	R$ 174,00
45	2	PÇ	Filtro S105501-7160	R$ 21,80	R$ 43,60
46	2	PÇ	Filtro 2RO .127.1775	R$ 39,00	R$ 78,00

Ribeirão Bonito- SP, 14 de junho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista da ata de julgamento exarada pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

1) **Modalidade**: Menor preço.

2) **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO, ATIVADO E DESENGRIPANTES NOVOS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

3) **Fornecedor: LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP.**

4) **Valor homologado:** conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	LINCE	
				R$ UNIT	R$ TOTAL
3	35	Balde -20 lit.	Óleo lubrificante API CG4- 15w40	R$ 112,50	R$ 3.937,50
12	40	Balde -20 lit	Óleo lubr. p/ motor turbo 15w 40 API- CI4	R$ 119,00	R$ 4.760,00
18	30	PÇ	Filtro PSL 619	R$ 9,23	R$ 276,90
19	2	PÇ	Filtro PSL 123	R$ 15,01	R$ 30,02
20	2	PÇ	Filtro PC 2/155	R$ 7,31	R$ 14,62
21	8	PÇ	Filtro PSL 560	R$ 12,50	R$ 100,00
22	2	PÇ	Filtro AP 9834	R$ 45,90	R$ 91,80
23	6	PÇ	Filtro ARS 2868	R$ 21,01	R$ 126,06
24	4	PÇ	Filtro PSD 960/1	R$ 39,41	R$ 157,64
25	2	PÇ	Filtro AP 9836	R$ 94,02	R$ 188,04
26	1	PÇ	Filtro PSC 72/2	R$ 9,86	R$ 9,86

27	1	PÇ	Filtro PSC 410	R$ 23,85	R$ 23,85
28	3	PÇ	Filtro ARL 4147	R$ 10,11	R$ 30,33
29	10	PÇ	Filtro PSL 55	R$ 11,00	R$ 110,00
30	1	PÇ	Filtro PSL 964	R$ 16,63	R$ 16,63
31	4	PÇ	Filtro ARS 9837	R$ 89,33	R$ 357,32
32	4	PÇ	Filtro R 90- 10 M (RACOR)	R$ 43,70	R$ 174,80
33	8	PÇ	Filtro 2VC 115561 filtro óleo lubrificante (wolksvagen)	R$ 19,71	R$ 157,68
36	8	PÇ	Filtro 252 129620 filtro de ar (wolksvagen)	R$ 69,20	R$ 553,60
37	8	PÇ	Filtro combustível RC 353	R$ 49,53	R$ 396,24
41	3	PÇ	Filtro AP 7108	R$ 36,81	R$ 110,43
42	2	PÇ	Filtro de Ar ARL 5310	R$ 42,00	R$ 84,00
43	1	PÇ	Filtro ARS 3003	R$ 49,93	R$ 49,93
44	2	PÇ	Filtro PSD 530/1	R$ 26,01	R$ 52,02
47	2	PÇ	Elemento filtrante 2V520.1512	R$ 58,29	R$ 116,58

Ribeirão Bonito- SP, 14 de junho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista da ata de julgamento exarada pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

1) **Modalidade**: Menor preço.

2) **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO, ATIVADO E DESENGRIPANTES NOVOS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

3) **Fornecedor: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.**

4) **Valor homologado:** conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FERRARINI	
				QUANT.	VALOR
13	24	Frasco	Óleo lubr. p/ motores 2 tempos	R$ 4,41	R$ 105,84

Ribeirão Bonito- SP, 14 de junho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista da ata de julgamento exarada pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

1) **Modalidade**: Menor preço.

2) **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO, ATIVADO E DESENGRIPANTES NOVOS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

3) **Fornecedor: MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI EPP.**

4) **Valor homologado:** conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCOS	
				QUANT.	VALOR
4	15	Balde- 20 lit.	Óleo lubrificante para sistemas hidráulico 68	R$ 77,00	R$ 1.155,00
5	322	Litro	Óleo lubr. 15w40 sintético p/ motores a gasolina e etanol	R$ 8,25	R$ 2.656,50
6	96	Litro	Óleo lubr. 5w40 100% sintético p/ motores a gasolina , etanol, flex	R$ 10,75	R$ 1.032,00
7	36	Frasco	Desengripante anticorrosivo 300 ml	R$ 5,90	R$ 212,40
8	24	Litro	Óleo p/ transmissão hidráulica tipo ATF	R$ 4,80	R$ 115,20
9	72	Litro	Óleo lubr. 5w30 100% sintético p/ motores a gasolina, etanol, flex	R$ 9,90	R$ 712,80
10	6	Balde- 20 lit	Óleo lubr.p/ cambio e diferencial SAE 90	R$ 109,00	R$ 654,00
11	8	Balde- 20 lit	Óleo lubr. 80 W	R$ 107,00	R$ 856,00
15	3	Tambor 200 lit.	Solupan concentrado	R$ 229,00	R$ 687,00
16	3	Tambor 200 lit.	Shampoo concentrado	R$ 229,00	R$ 687,00
17	3	Tambor 200 lit.	Ativado	R$ 229,00	R$ 687,00

Ribeirão Bonito- SP, 14 de junho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Legislativos

Pauta

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – Estado de São Paulo

Sessão Ordinária, 19 de junho de 2017.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/05/2017.

EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI N° 022/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI N° 024/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial e criação de respectiva ficha – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI N° 004/2017, de autoria do Ver. Jose Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo nas áreas externas das agencias bancárias, casas lotéricas, agencias dos correios e correspondentes bancários (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes);

- REQUERIMENTO N° 063/2017, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre a Represa do Fabri (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO N° 064/2017, de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre o Decreto 2605/2017, de 09/06/2017 sobre o aumento na taxa de agua e esgoto (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO N° 065/2017, de autoria dos Vers. Valdinei de Oliveira e Leandro D. Mascaro, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre os medicamentos entregues com ordem judicial (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO N° 066/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre haver prazo para de inicio e términos de recape das ruas do município (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO N° 067/2017, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva sunscrita pelo ver. Leandro D. Mascaro, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre a mudança de sinalização de transito nas ruas dos bairros Jd Centenário e Jd São Paulo (Leitura/discussão e votação);

- INDICAÇÃO N° 051/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, que dispõe sobre a possibilidade de ser realizado estudos para instalação de vagas para deficientes físicos nas Ruas S/ao Paulo e Cel Pinto Ferraz (Leitura);

- INDICAÇÃO N° 052/2017, de autoria do Ver. Regivaldo R. da SIlva, que dispõe sobre a possibilidade de ser feito limpeza no terreno da Prefeitura, localizado na Avenida Afonso Celestino ao lado da antiga “Vaca Mecanica”(Leitura);

- MOÇÃO N° 010/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, subscrita por demais vereadores, que dispõe sobre congratulações ao Ilmº Sr. Rogério Martins (Leitura);

- OFÍCIO N° 157/2017, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, subscrita pelos vers. João Victor M. Borges e Leandro D. Mascaro, solicitando à empresa Paraty, seja construído pontos de ônibus com cobertura em pontos da Avenida Irmãos Zeraik (Leitura);

- OFÍCIO ABAIXO ASSINADO, de autoria dos vereadores desta Casa de Leis, subscrita por munícipes de Ribeirão Bonito, contra o Decreto 2605, de 09/06/2017, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que prevê o reajuste para aumento imediato na ordem de 172,5% sobre o valor da conta de agua e esgoto (Leitura);

- TEMA LIVRE.

- INTERVALO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES

- ORDEM DO DIA:

- REQUERIMENTO Nº 063/2017 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 064/2017 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 065/2017 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 066/2017 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 067/2017 - Discussão e Votação;

- MOÇÃO Nº 010/2017 - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 03 DE JULHO DE 2017.

Atas

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Ata da Sessão Extraordinária da 904ª Sessão, da 44ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, de 17 de fevereiro de 2017. De início, o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos vereadores o presidente abre a Sessão e convida o ver. Valdinei para ler um trecho bíblico. Passa-se para a **ORDEM DO DIA:** - PROJETO DE LEI Nº 005/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Município de Ribeirão Bonito e dá outras providências – ANEXO EMENDAS: Modificativas 001 E 002, Aditiva 002 e Supressiva 004, E PARECERES das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação das Emendas, dos Pareceres e do Projeto). Primeiramente O Projeto de Emenda Modificativa 001/17, DE AUTORIA DO VER. JOSÉ ERALDO CHIAVOLON é posta em discussão que não havendo é posta em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara o PE 001/2017 RELEITADO por 07 contrários e 01 favorável. PROJETO DE Emenda Modificativa 002/17, DE AUTORIA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE é posto em discussão que não havendo é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara o PE 002/2017 APROVADO por 07 favoráveis e 01 contrário com ressalva (Eraldo). O PROJETO de Emenda aditiva 003/17, DE AUTORIA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, é posto em discussão que não havendo é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara o PE 003/2017 APROVADO por unanimidade. O PROJETO de Emenda Supressiva 004/17, DE AUTORIA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, é posto em discussão que não havendo é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara o PE 004/2017 APROVADO por unanimidade - O PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao PL 005/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - O PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao PL 005/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo APROVADO; - O PROJETO DE LEI Nº 005/2017, é posto em discussão. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente informa que o PL 005/2017 foi APROVADO por unanimidade. - PROJETO DE LEI Nº 008/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder abertura de crédito adicional especial e suplementar – ANEXO PARECERES da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Leitura/discussão e votação do Parecer e do Projeto).- O presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões é posto em votação. O Ver. Leandro solicita que seja feita votação nominal. O presidente coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente declara REJEITADO O PARECER por 07 votos contrários e 01 favorável (Manoelito). O presidente informa que como o parecer está contrário a matéria e o mesmo foi rejeitado, conforme Regimento Interno encaminha-se à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. - PROJETO DE LEI Nº 010/2017, de autoria do

1413

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder abertura de crédito adicional especial e suplementar – (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 011/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder abertura de crédito adicional especial e suplementar – (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes). Não havendo mais nada para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 20 de fevereiro de 2017.

Aprovado
FAVOR CONTRA
Rib Bonito 20 / 03 / 2017
PRESIDENTE

1414